



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 082/2020

EMENTA: Exonera a pedido a Servidora Municipal ocupante de o Cargo de Auxiliar Administrativo-Aprendiz e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Municipal ocupante de Cargo de Auxiliar Administrativo - Aprendiz, LIDIANI JULIA ARAUJO, portadora do CPF/MF sob o Nº. 141.774.919-93 e da Cédula de Identidade Nº.14.228.556-8 SSP/PR. Município de Nova Esperança do Sudoeste, a partir de 15 de Abril de 2020.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 22 de Abril de 2020.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal